



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 458/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que viabilize abertura da Casa da Vacina para atendimento dos munícipes aos sábados.**

JUSTIFICATIVA

Após a confirmação de casos de sarampo, febre amarela, H1N1 entre outras, em nosso município e cidades vizinhas, o vereador Vanderlan Moraes da Hora relator da Comissão de Saúde, solicita à Secretaria Municipal de Saúde a realização de mutirões de vacinação aos sábados. Os horários de vacinação oferecidos pelas unidades de saúde muitas vezes não permitem que sejam vacinadas pessoas que trabalham em indústrias, comércios e empresas de prestação de serviços. O foco dos mutirões seria ampliar a cobertura das vacinas de rotina permitindo que as pessoas que trabalham sejam vacinadas em horário adequado para elas se deslocarem até as unidades de saúde. Na indicação, o vereador destaca que a realização de mutirões aos finais de semana permite que as pessoas que não podem sair de seus postos de trabalho durante a semana, sejam devidamente vacinadas. É importante destacar que a vacinação aos sábados não seria uma campanha de vacinação, mas sim, uma forma de identificar quem ainda não foi vacinado e intensificar medidas preventivas em horário adequado para a população. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



Vereador-autor